

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.233.735-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16428285, órgão expedidor ORDEM ADVOGADOS BRASIL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 1632, SALA 505 SALA 506 SALA 1607 SALA 1609, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820020, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1632, EDIF. SALVADOR TRADE CENTER - SALAS 505, 506, 1607 E 1609 - TORRE SUL, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98030670 em 07/01/2021

Protocolo 202685101 de 07/01/2021

Nome da empresa ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600567146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 40247344433386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAY0q4KEstYJuISTVfchQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06323373548-CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 115.000,00 (Cento E Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 115.000,00 (cento e quinze mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98030670 em 07/01/2021

Protocolo 202685101 de 07/01/2021

Nome da empresa ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600567146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 40247344433386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAY0q4KEstYJuiStVfchQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06323373548-CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 30 de dezembro de 2020.

CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYqg4KEstYJuIStVfchQ&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06323373548-CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98030670 em 07/01/2021

Protocolo 202685101 de 07/01/2021

Nome da empresa ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600567146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 40247344433386

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
PROTOCOLO	202685101 - 07/01/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600567146
CNPJ 40.288.242/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600567146 DE 07/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/01/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98030670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06323373548 - CAIO HENRIQUE CONCEICAO DOS ANJOS



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral